

SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DA SAÚDE DO VIAJANTE DO PARANÁ.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O VIAJANTE

Robson Bruniera

Robson.Bruniera@saude.gov.br

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Coordenação-Geral de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Secretaria de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde

20 de Novembro de 2015



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Movimento de Populações e distribuição de Doenças

- O movimento de pessoas, animais e bens é reconhecido como componente importante na distribuição de doenças infecciosas no mundo.
- Novas doenças, reemergentes e doenças que possuem vetores em seu ciclo podem ser introduzidas, tanto o agente como o vetor, em novas áreas geográficas por viajantes, navios e aviões.

Influenza A H1N1 (2009), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) (2003), Síndrome Respiratória por Coronavírus do Oriente Médio (MERS-CoV) (2013).



Globalização

- Diminuição de barreiras físicas e suas taxas alfandegárias;
- Criação de **blocos econômicos** com zonas de livre comércio;
- Caracterizado como uma **estratégia de fortalecimento** tanto político quanto econômico entre as nações envolvidas;
- Proporcionando em aumento e garantia da **livre circulação** de pessoas e serviços, intra e entre os blocos.

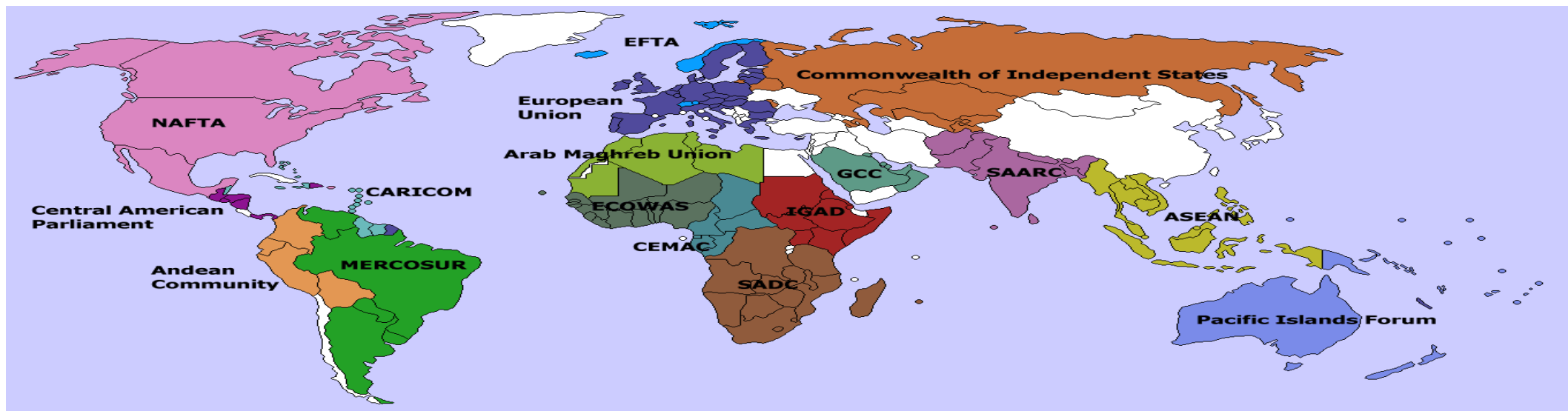


Figura 1 – Blocos Econômicos. Fonte: edsonmaiap.wordpress.com.

Globalização

- Constante mobilização de grandes volumes de pessoas e bens entre países e continentes em períodos curtos.
- Eliminação das **barreiras espaciais e temporais**: viagens entre diversas partes do mundo em um tempo inferior ao período de incubação de muitas doenças infecciosas.
- Fronteiras dos países tornaram-se **abertas** para a entrada e circulação de doenças infecciosas emergentes e reemergentes.

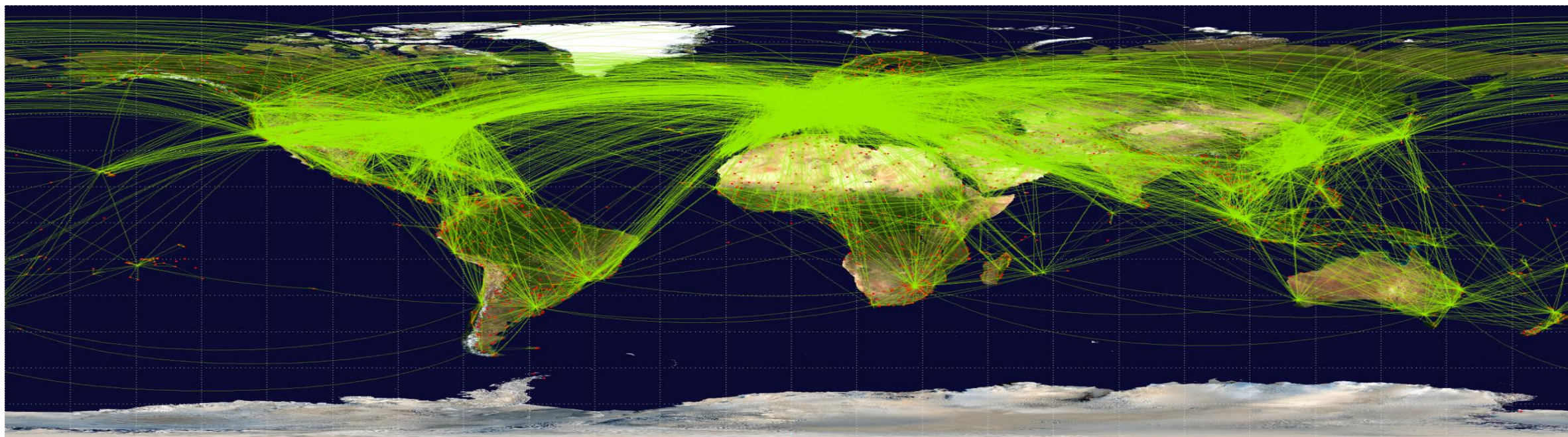


Figura 2 – Rota aéreas. Fonte: butandor.blogspot.com.

Fronteiras

- **Fronteiras** - marcos que dividem espaços físicos, criando diferentes unidades geopolíticas.
- Divisões **não são absolutas**: não são capazes de impedir as interações sociais, os fenômenos naturais, as práticas religiosas, os movimentos culturais e a propagação de epidemias.
- Espaços fronteiriços: locais de **características ímpares**, com grandes heterogeneidades geográficas, de aspectos históricos, culturais, étnicos, econômicos, e sociais.
- Caracterizam-se frequentemente por **intensos fluxos populacionais transfronteiriços**, o que gera condições particulares para a transmissão de doenças.



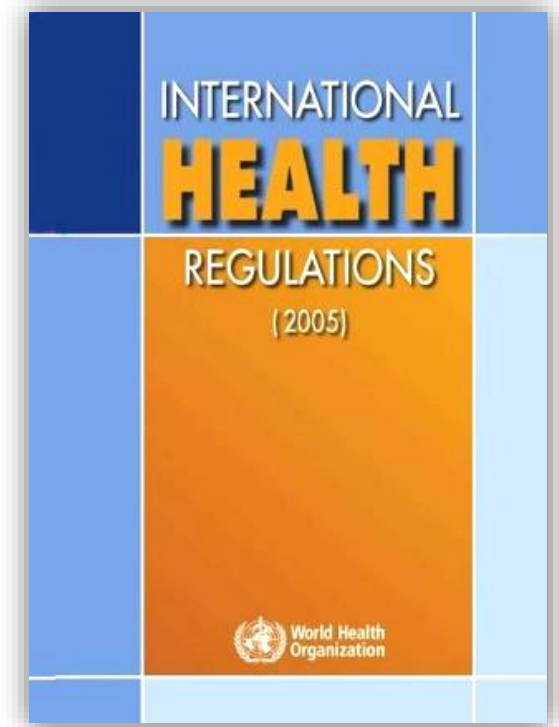
Figura 3 – Fronteira entre Brasil e Colômbia.



Figura 4 – Fronteira entre EUA e México.

REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

- Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças;
- Adotar ações de modo proporcional e restrito aos riscos para a saúde pública; e
- Evitar interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais.



REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL



World Health Organization

- “Viajante” - uma pessoa física que realiza uma viagem internacional”;
 - Viagem internacional - Entrada no território de um Estado distinto daquele Estado em que o viajante iniciou a viagem
- Os Estados Partes podem exigir, para fins de saúde pública, na chegada ou na partida: de viajantes:
 - (i) *informações relativas ao seu destino, de maneira a permitir contatos futuros;*
 - (ii) *informações relativas ao seu itinerário, para verificar se esteve numa área afetada ou em suas proximidades, ou outros possíveis contatos com infecção ou contaminação antes da chegada, assim como um exame dos documentos de saúde do viajante, se forem exigidos nos termos do presente Regulamento; e/ou*
 - (iii) *um exame médico não invasivo, que seja o exame menos intrusivo que possa atingir o objetivo de saúde pública;*

**Medidas Proporcionais e restritas aos riscos
para a Saúde Pública!**

- **Viajante Nacional!!!**



PRÓXIMOS EVENTOS DE MASSA: CRONOGRAMA E PRAZOS

20/10 a 22/10/2015



23/10 a 01/11/2015



Faltam: <180 dias



03/05 a
05/08/2016
– 95 dias

Faltam: < 220 dias



05/08 a
21/08/2016
– 17 dias

Faltam: <240 dias



07/09 a
18/09/2016
– 11 dias

Intervalo: 16 dias

Revezamento da Tocha Olímpica



SUDESTE

- 5 - UBERLÂNDIA (MG)
- 6 - PATOS DE MINAS (MG)
- 7 - MONTES CLAROS (MG)
- 8 - CURVELO (MG)
- 9 - GOVERNADOR VALADARES (MG)
- 10 - ITABIRA (MG)
- 11 - BELO HORIZONTE (MG)
- 12 - JUIZ DE FORA (MG)
- 13 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)
- 14 - VITÓRIA (ES)
- 15 - SÃO MATEUS (ES)
- 49 - PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
- 65 - ITAPETININGA (SP)
- 66 - BAURU (SP)

- 67 - RIBEIRÃO PRETO (SP)
- 68 - FRANCA (SP)
- 69 - CAMPINAS (SP)
- 70 - OSASCO (SP)
- 71 - SÃO BERNARDO (SP)
- 72 - SÃO PAULO (SP)
- 73 - SANTOS (SP)
- 74 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)
- 75 - ANGRA DOS REIS (RJ)
- 76 - VOLTA REDONDA (RJ)
- 77 - PETRÓPOLIS (RJ)
- 78 - NOVA FRIBURGO (RJ)
- 79 - MACAÉ (RJ)
- 80 - CABO FRIO (RJ)
- 81 - NITERÓI (RJ)
- 82 - NOVA IGUAÇU (RJ)
- 83 - RIO DE JANEIRO (RJ)

NORDESTE

- 16 - PORTO SEGURO (BA)
- 17 - VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)
- 18 - ILHÉUS (BA)
- 19 - VALENÇA (BA)
- 20 - SALVADOR (BA)
- 21 - SENHOR DO BONFIM (BA)
- 22 - PETROLINA (PE)
- 23 - PAULO AFONSO (BA)
- 24 - ARACAJU (SE)
- 25 - MACEIÓ (AL)
- 26 - CARUARU (PE)
- 27 - RECIFE (PE)
- 28 - CAMPINA GRANDE (PB)
- 29 - JOÃO PESSOA (PB)
- 30 - NATAL (RN)
- 31 - MOSSORÓ (RN)
- 32 - FORTALEZA (CE)
- 33 - SOBRAL (CE)
- 34 - PARNÁIBA (PI)
- 35 - TERESINA (PI)
- 36 - IMPERATRIZ (MA)
- 38 - SÃO LUÍS (MA)

NORTE

- 37 - PALMAS (TO)
- 39 - BELÉM (PA)
- 40 - MACAPÁ (AP)
- 41 - SANTARÉM (PA)
- 42 - BOA VISTA (RR)
- 43 - MANAUS (AM)
- 44 - RIO BRANCO (AC)
- 45 - PORTO VELHO (RO)

SUL

- 50 - LONDRINA (PR)
- 51 - CASCAVEL (PR)
- 52 - FOZ DO IGUAÇU (PR)
- 53 - PATO BRANCO (PR)
- 54 - PASSO FUNDO (RS)
- 55 - SANTA MARIA (RS)
- 56 - PELOTAS (RS)
- 57 - PORTO ALEGRE (RS)
- 58 - CAXIAS DO SUL (RS)
- 59 - CRICIÚMA (SC)
- 60 - FLORIANÓPOLIS (SC)
- 61 - BLUMENAU (SC)
- 62 - JOINVILLE (SC)
- 63 - CURITIBA (PR)
- 64 - PONTA GROSSA (PR)



Início: Brasília/DF - Término: Rio de Janeiro/RJ

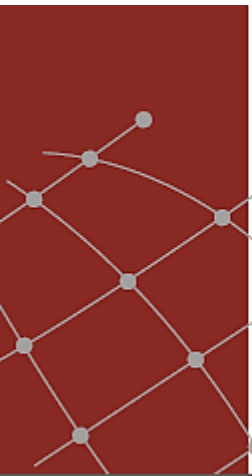
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde



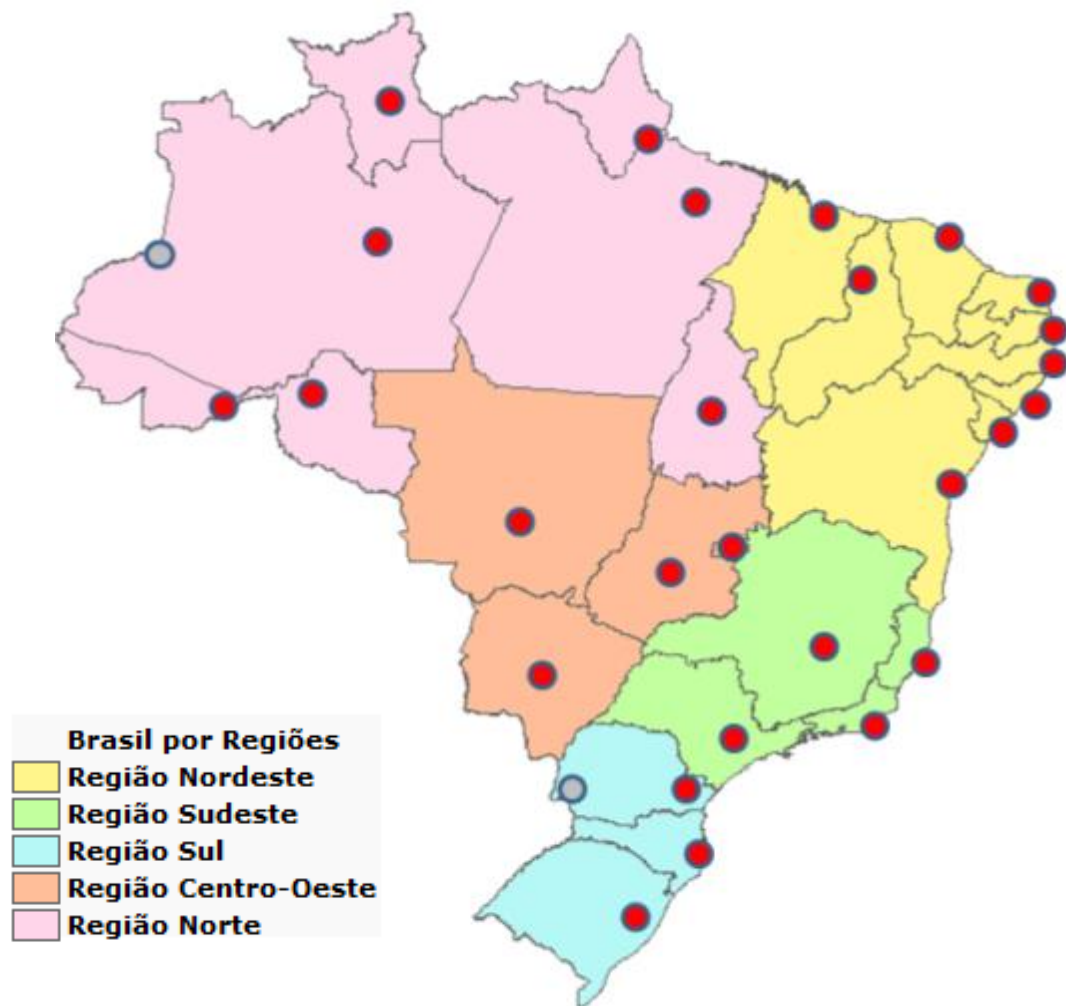
PORTARIA SVS Nº 30, DE 7 DE JULHO DE 2005

Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação.

- Art. 1º Instituir Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS com a finalidade de fomentar a **captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congregar mecanismos de comunicação avançados.**
- Art. 2 Ao CIEVS, vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, **competete:**
- I - desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo das emergências epidemiológicas de relevância nacional, sendo um elemento facilitador na formulação de respostas rápidas e integradas nas diferentes esferas de gestão do SUS;
- II - integrar as ações das coordenações gerais da SVS, para o manejo de crises de desenvolvimento crônico responsáveis por expressiva morbi-mortalidade na população brasileira, através de processos avaliativos com uso de metodologias simplificadas com foco em programas estratégicos e prioritários;
- III - atuar no monitoramento do sistema de vigilância em saúde, articulando diversas iniciativas existentes para o monitoramento do alcance de metas e análise de tendências de indicadores estratégicos de pactuação em vigilância em saúde;



REDE NACIONAL DE ALERTA E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA



Fonte: CIEVS/SVS

- Capacidade para recebimento e compartilhamento de informações 24h/365d
- Comitês de Monitoramento
- Resposta coordenada

CENTROS DE ENLACE		TOTAL
Estados		27
Municípios – Capitais e estratégicos		28

Vigilância Baseada em Eventos

- A captura rápida e organizada de informações sobre eventos possam constituir potenciais ameaças para a Saúde Pública.
- Estas informações podem ser Rumores e outras fontes transmitidas por meio de canais formais (sistemas de notificação de rotina) ou os canais informais (mídias ou outras fontes)
- As informações recebidas através da vigilância baseada em evento devem ser rapidamente avaliadas quanto ao seu risco, de modo a conduzir respostas apropriadas o mais rápido possível
- “Evento” - Uma manifestação de doença ou uma ocorrência que apresente potencial para causar doença.

DETECÇÃO DE EVENTOS

- **Vigilância Ativa**
 - Captura de eventos por meio de notícias/rumores e informações a partir de sites oficiais nacionais/internacionais
 - Vigilância Internacional
 - Busca de eventos a partir de dados: Sistemas de informação de Saúde e outras fontes
- **Vigilância Participativa**
- **Recebimento de notificações**
 - Fontes oficiais e Não oficiais

Detecção

Fontes Diretas: Serviços de Saúde



Disque Notifica
0800 644 66 45



E-Notifica

notifica@saude.gov.br
www.saude.gov.br/svs



**Pesquisa de
Rumores**



SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância de A a Z

Publicações

Agenda

Formulário de Notificação

Comunicação SVS

SVS Institucional

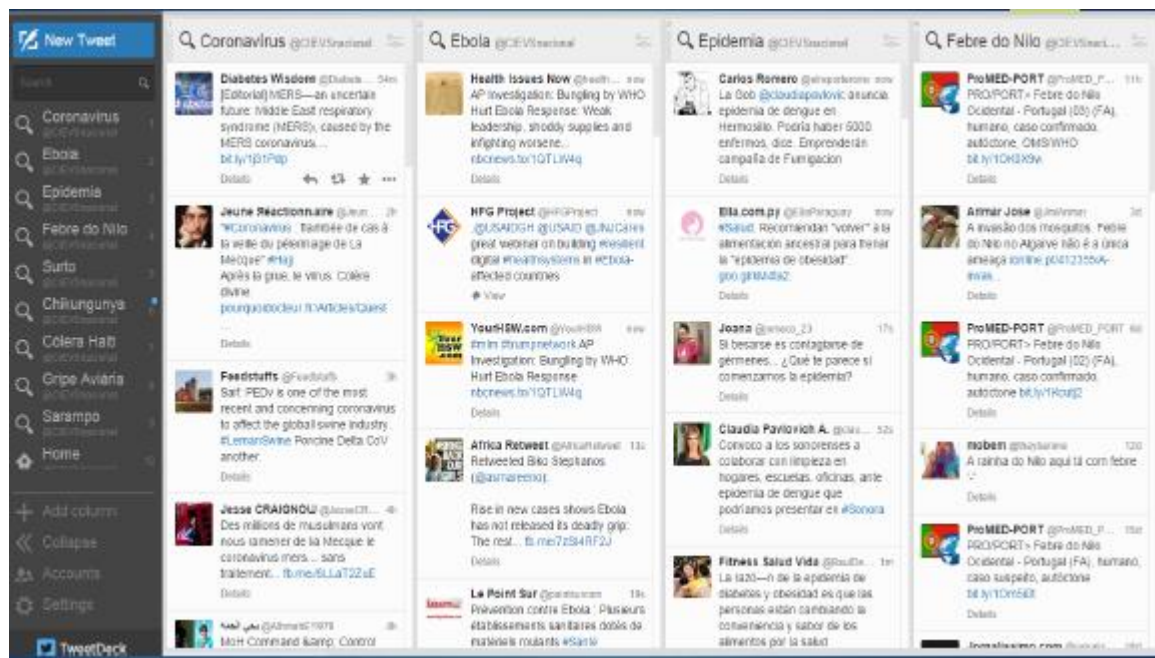
**ALERTA
INFLUENZA**

MS alerta sobre condutas frente a casos de gripe

O Ministério da Saúde alerta os profissionais de saúde para a chegada do inverno, no dia 22 de junho, época em que se intensifica a circulação dos vários subtipos do vírus da influenza, exigindo atenção redobrada para as medidas de vigilância epidemiológica e de assistência apropriadas.

[Acesse aqui o Protocolo de Tratamento de Influenza](#)

DETECÇÃO DIGITAL DE EVENTOS (RUMORES)



DETECÇÃO DIGITAL DE EVENTOS (RUMORES)

Vigilância Ativa: notícias/rumores, Setembro-2014, Brasil e Mundo – WordCloud
fontes

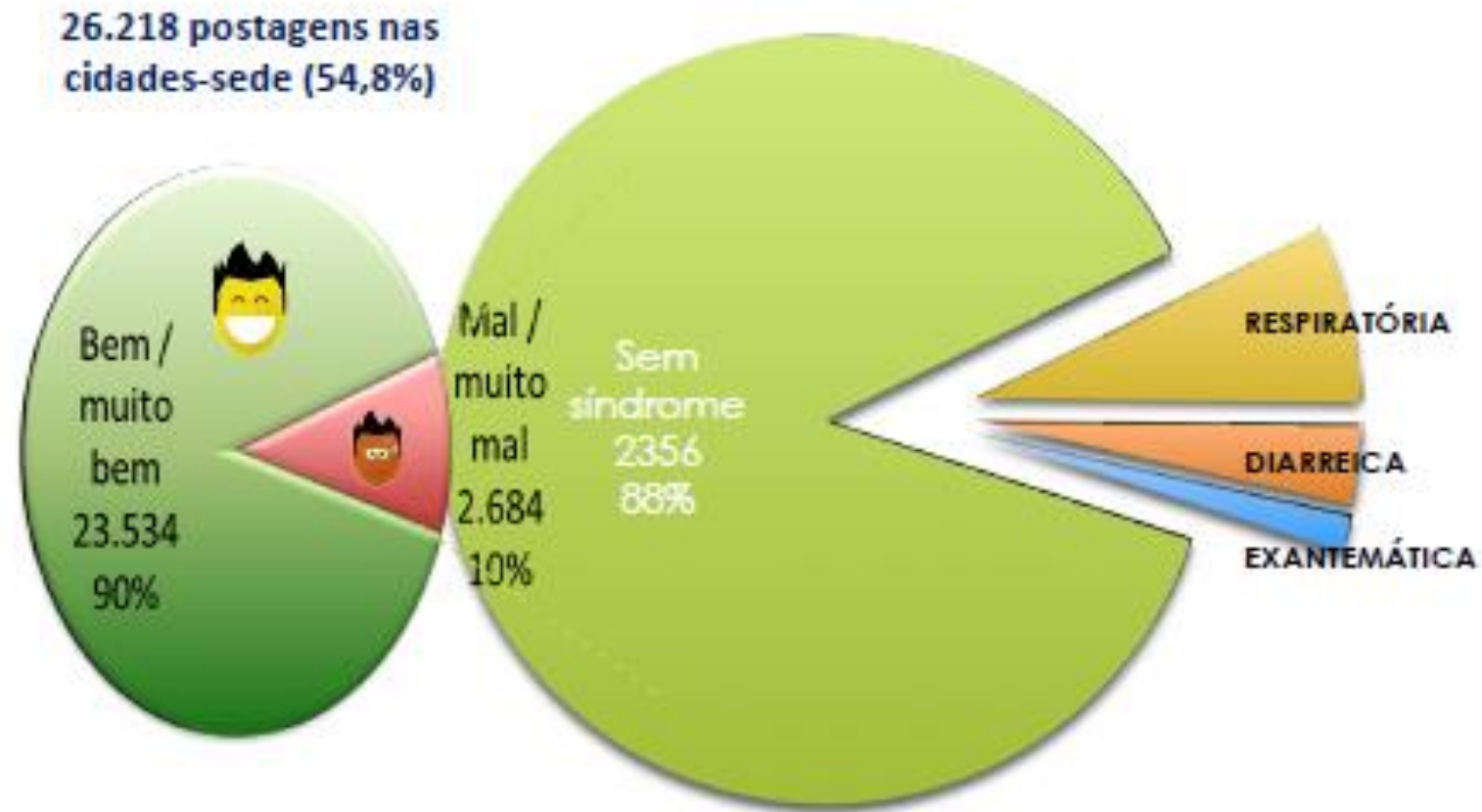


VIGILÂNCIA PARTICIPATIVA

USO DO APLICATIVO “SAÚDE NA COPA”

Frequência de postagens com sinais e sintomas nas cidades sedes.

Saúde na Copa, 12/05 – 23/07/2014



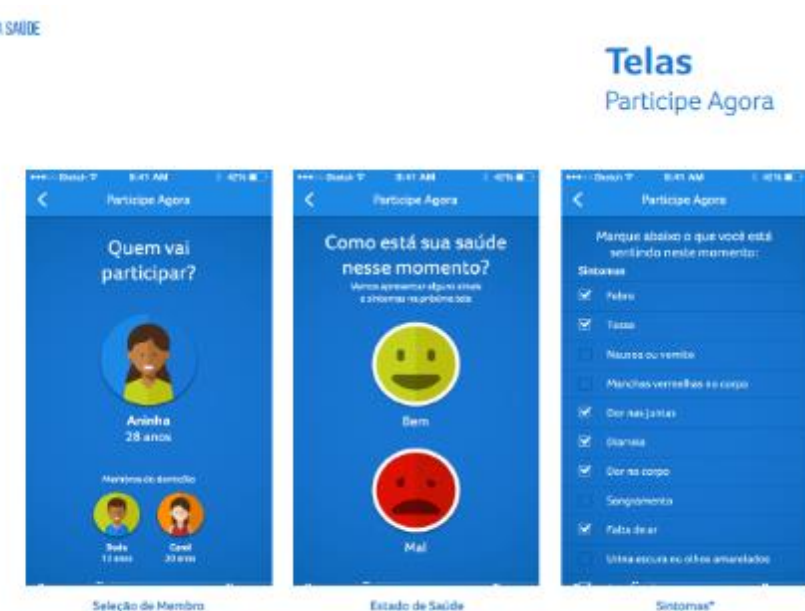
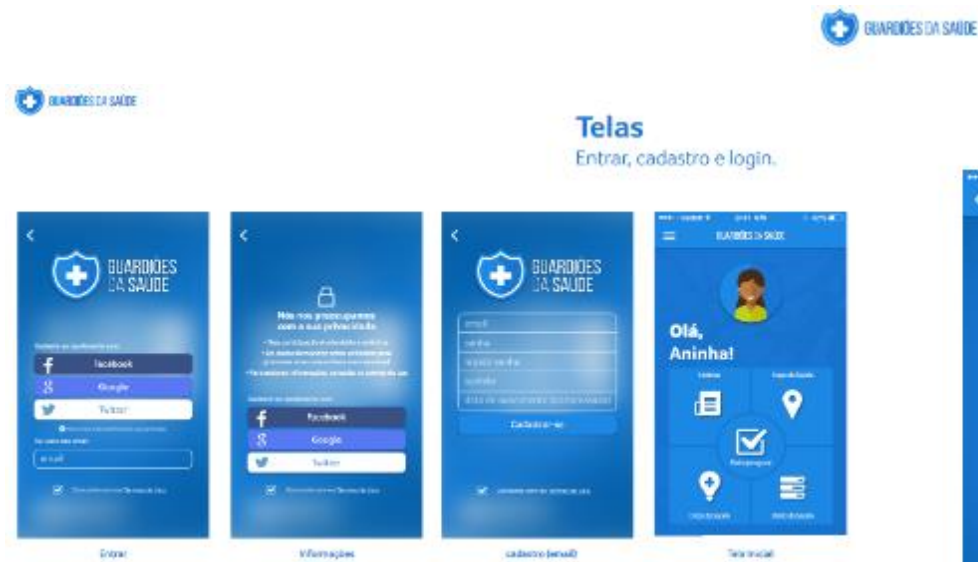
N=47.361 postagens dos 4.707 usuários alvos

VIGILÂNCIA PARTICIPATIVA



Parceria com:

- ONG - Skoll Global Threats Fund
- ONG - ProEpi - Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo
- SES/RJ
- SMS/RJ
- Previsão de lançamento: abril de 2016 (módulo olimpíadas)



Compartilhamento de informações por meio do SIME

Acesso restrito

http://sime.saude.gov.br/ SIME

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SIME | SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA

Usuário: Senha: [Entrar]

A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, como Ponto Focal Nacional para o Regulamento Sanitário Internacional, realiza a detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública em articulação com os demais órgãos do Governo Federal e Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios, por meio dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS E AGRAVOS

O registro e monitoramento de ocorrência de doenças e agravos de notificação compulsória em saúde pública é realizado por meio do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) e os dados podem ser acessados por meio do endereço abaixo, na área de tabulação de dados (TABNET SINAN).

www.saude.gov.br/sinanweb

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA IMEDIATA

Segundo a legislação vigente, a notificação compulsória imediata deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível. Para isso, a SVS/IMS dispõe dos seguintes canais para recebimento de notificação de eventos de interesse para a saúde pública:

- Disque notifica: 0800 - 644 -6645
- E-notifica: notifica@saude.gov.br
- Notifica Net: <http://i.mp/notificacievts>

O que notificar: todos os eventos de notificação imediata relacionados no Anexo da Portaria que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, caracterizados por periodicidade.

- Portaria - Texto base: <http://i.mp/portariadnc2014>
- Anexo - lista de notificação: <http://i.mp/listadnc2014>

SETOR RESPONSÁVEL:
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)
Coordenação-Geral de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública (CGVR)
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DEVDT)
Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)
Ministério da Saúde (MS)

ENDEREÇO E CONTATO:
Esplanada dos Ministérios Bloco G
Edifício Sede - Sala 119
Brasília-DF CEP: 70059-900
Telefone: +55 (61) 3315 3896/3896
cievs@saude.gov.br

Compartilhamento de eventos

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA - SIME
Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) do SUS

INÍCIO REGISTRAR RELATÓRIOS CONTATOS ADMINISTRAÇÃO CIOCS AJUDA PESQUISAR SAIR

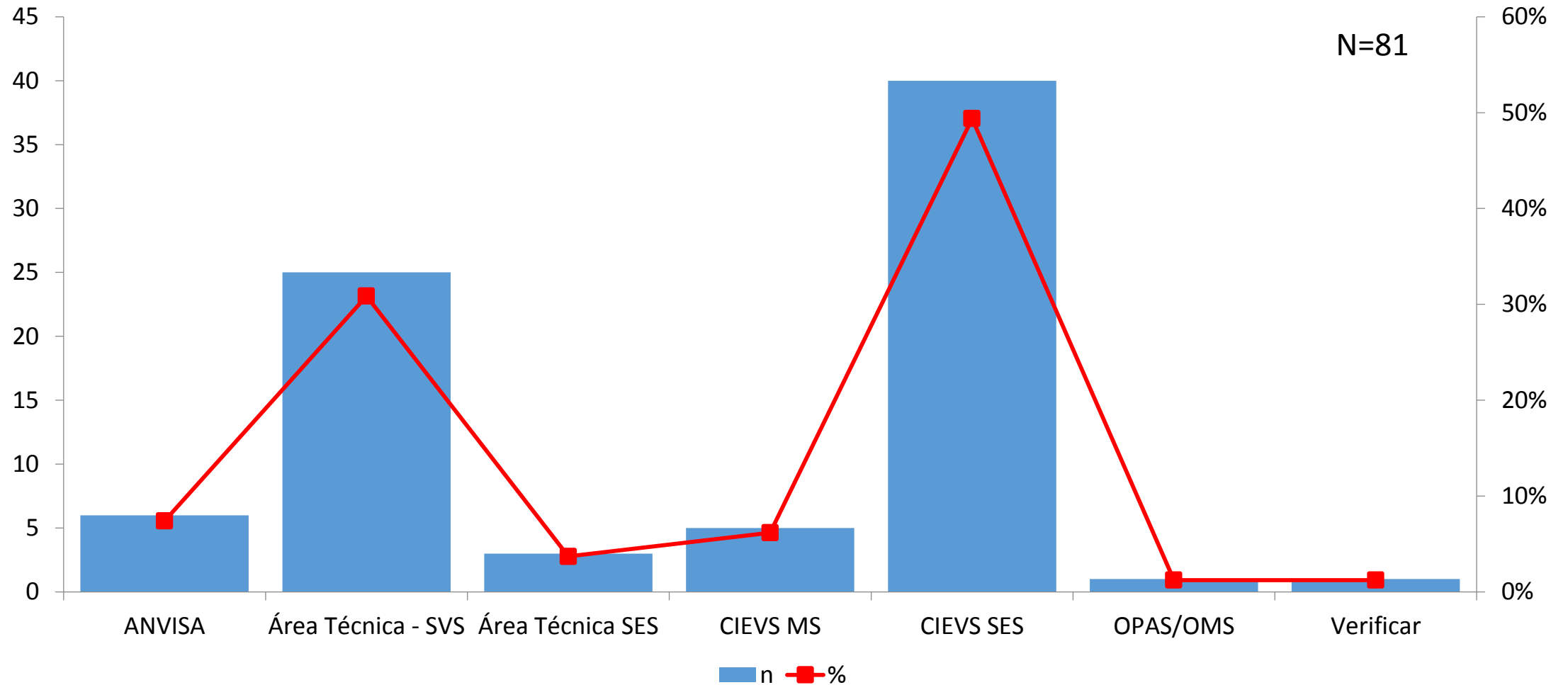
Mapa Satélite

10 Evento(s) 20 Informe(s) 0 Rumor(es) 64 Notificacao(oes)

Eventos Informes Rumores Notificacoes

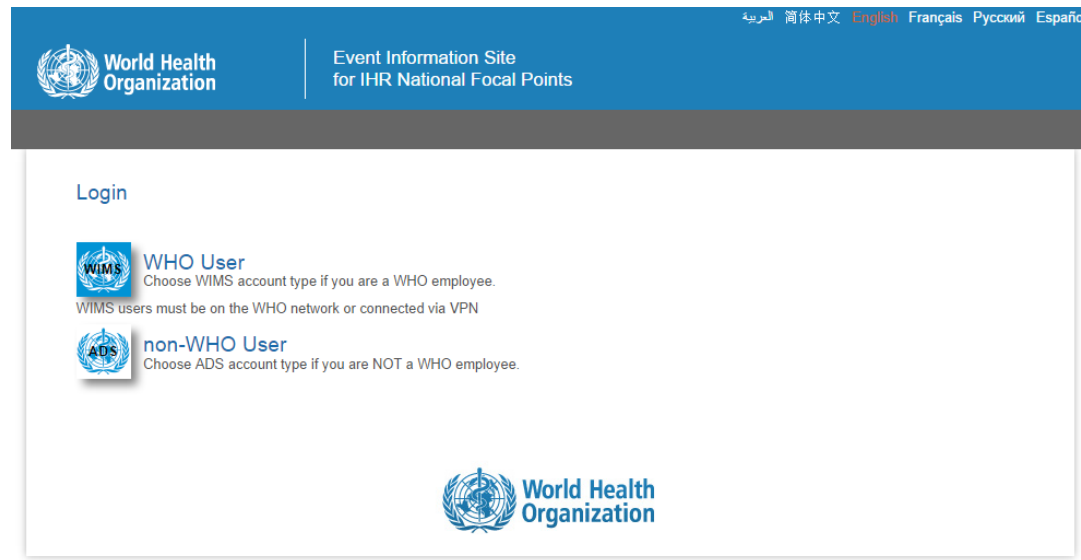
ID.	Atualizacao.	Situacao.	Estado.	Município.	Grupo.	Evento.	Tipo.
1528	2014-09-23	Em andamento	RJ	Rio de Janeiro	Doenças de Transmissão Respiratória	Sarampo	Evento
1848	2014-04-07	Em andamento	DF	Brasília	Etiologia desconhecida	Síndrome febril exantemática	Notificacao
470	2014-04-11	Em andamento	MA	Saint Martin	Doenças Transmitidas por Vetores	Chikungunya	Informe
1805	2014-03-11	Em andamento	DF	Brasília	Doenças de Transmissão Respiratória	Síndrome febril exantemática	Notificacao
1755	2014-02-19	Em andamento	RO	Guajará-Mirim	Desastres Naturais ou Antropogênicos	Inundações	Notificacao
1876	2014-09-09	Em andamento	PA	Belém	Doenças de Transmissão Respiratória	Síndrome Febril Exantemática Aguda	Notificacao

Fontes de notificações no SIME – 2013 a 2015



Compartilhamento de informações por meio do RSI

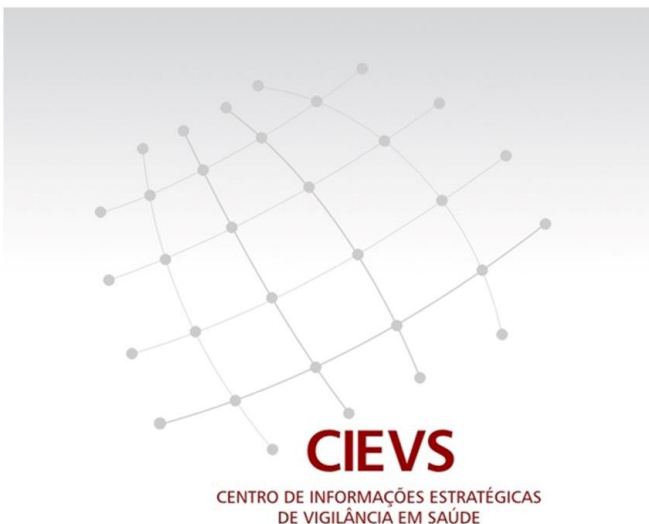
Acesso restrito



Compartilhamento de eventos



Plano de Operação do PFN-RSI



PLANO DE OPERAÇÃO DO PONTO FOCAL NACIONAL PARA O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2015



PLANO DE OPERAÇÃO PFN-RSI | CIEVS 2015

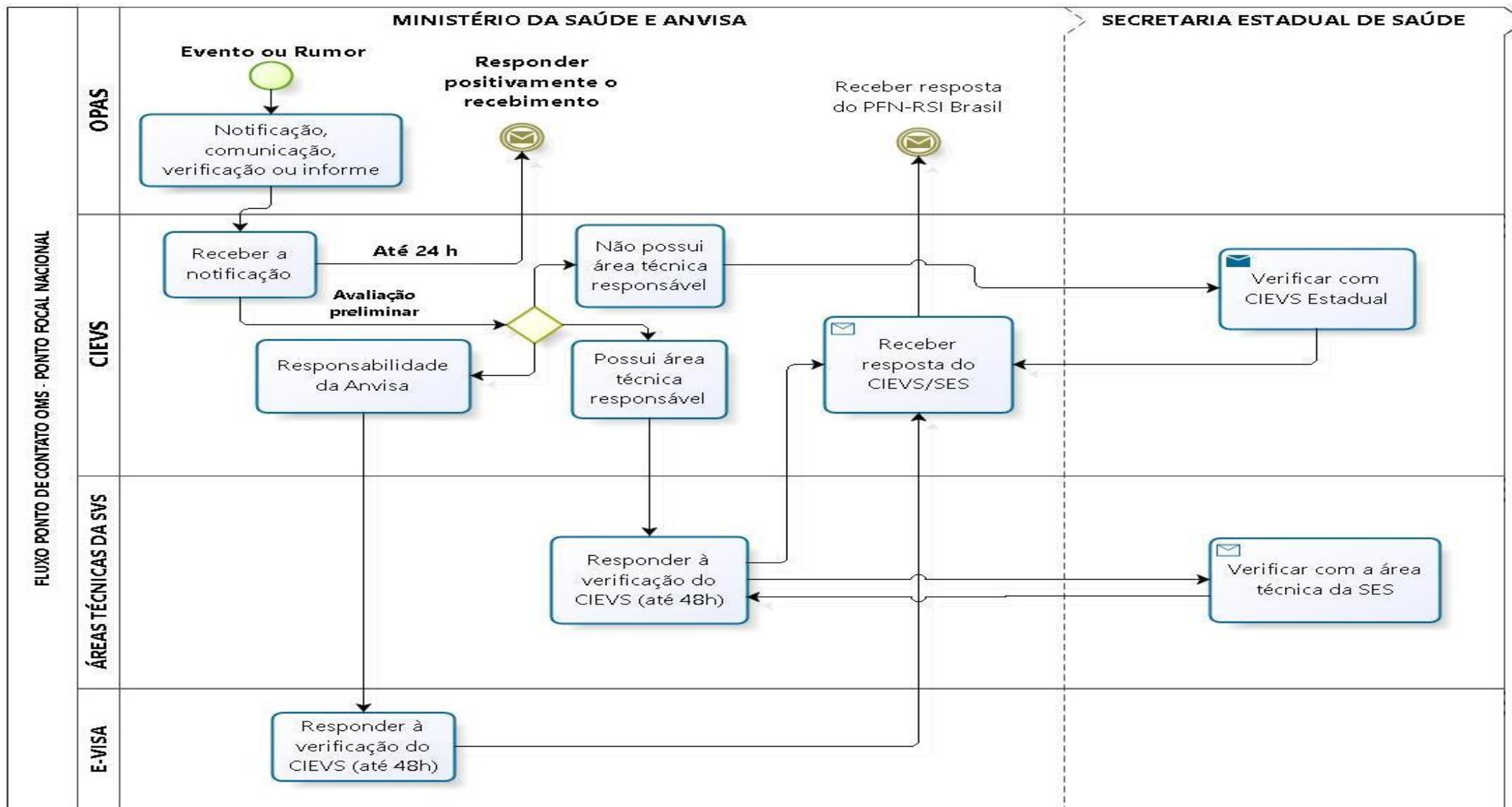
1. SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. JUSTIFICATIVA	7
3. OBJETIVOS	8
3.1. GERAL	8
3.2. ESPECÍFICOS	8
4. SOBRE O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL	9
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9
IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10
SOBRE O PONTO FOCAL NACIONAL PARA O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL	11
5. COMPETÊNCIAS DO PONTO FOCAL NACIONAL PARA O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL	13
6. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PONTO FOCAL NACIONAL PARA O REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL	16
ESTRUTURAS OPERACIONAIS QUE CONDUZEM AS ATIVIDADES DO PFN-RSI	16
SOBRE O COMITÊ DE MONITORAMENTO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA - CME	17
SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	17
SOBRE OS CENTROS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	19
SOBRE O CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMERGÊNCIAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20
EVENTOS DE MASSA	21
CAPACITAÇÃO	22
7. MEIOS PARA COMUNICAÇÃO	23
8. VIGILÂNCIA BASEADA EM EVENTOS	24
VIGILÂNCIA DE RUMORES	24
NOTIFICAÇÕES, COMUNICAÇÕES E VERIFICAÇÕES	25
AValiação DO EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA	25
MONITORAMENTO DA POTENCIAL ESPII E POTENCIAL ESPIN	31
FLUXO DE COMUNICAÇÃO	31
9. COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL	32

PLANO DE OPERAÇÃO PFN-RSI | CIEVS 2015

CONSULTA E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	32
10. ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA PREVISTAS:	33
11. REFERÊNCIAS	34
12. INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	35
13. ANEXO 1: EQUIPE VIGENTE DO PONTO FOCAL NACIONAL DO REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL	36
14. ANEXO 2: MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS	37
DECRETO Nº 7616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011	37
PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JULHO DE 2005	43
PORTARIA Nº 1865, DE 10 DE AGOSTO DE 2006	44
PORTARIA Nº 33, DE 17 DE AGOSTO DE 2006	46
PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013	48
PORTARIA Nº 2.952, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011	48
PORTARIA Nº 1.139, DE 10 DE JUNHO DE 2013	56
PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013	66
PORTARIA Nº 1.271, DE 6 DE JUNHO DE 2014	82
15. ANEXO 3. PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS	86
15.1. PROTOCOLO A: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PFN-RSI	86
15.2. PROTOCOLO B: COMUNICAÇÃO NACIONAL	97
15.3. PROTOCOLOS C: COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL	111
15.4. PROTOCOLO D: OUTRAS FUNÇÕES DO PFN-RSI	123
15.5. INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO PARA EVENTOS DE MASSA	126
15.6. INSTRUMENTO DE DECISÃO PARA AVALIAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS	127

Plano de Operação do PFN-RSI



CME – Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública



VIGILÂNCIA INTERNACIONAL E RUMORES

OMS
Países
Rumores



Vigilância internacional

ALERTA INTERNACIONAL – SE 35 (30/08 a 05/09/2015) – ATUALIZAÇÃO: 14 horas de 04/09/2015

SÍNDROME RESPIRATÓRIA DO ORIENTE MÉDIO POR CORONAVÍRUS (MERS-CoV) NO ORIENTE MÉDIO

INÍCIO DO EVENTO: Jordânia (30/08/2015); Arábia Saudita (07/11/2012). **ATUALIZAÇÃO:** Jordânia (02/09/2015); Arábia Saudita (31/08/2015).

CASOS NOTIFICADOS NA SE 35: Jordânia (06); Arábia Saudita (22) **ÓBITOS NA SE 35 (ENTRE O TOTAL DE CASOS):** 3 (1 na Jordânia e 5 na Arábia Saudita) **FONTE:** EIS/OMS e CDC Euro

ATUALIZAÇÃO DA SEMANA 35:

- **Jordânia/Amã:** Surto em um hospital privado na capital. O caso índice é residente na Arábia Saudita e viajou para Amã em 28/07, com 15:31/07. Os acometidos apresentam a faixa etária entre 38-76 anos;
- **Arábia Saudita/Riyadh:** 22 casos na SE 35, sendo 15 referente a um surto em hospital na capital;
- **Mundo:** De 2012 a 2015 foram registrados 1.517 casos e 539 óbitos.

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCO:

- **Jordânia:** Não há risco para viajantes ou para o comércio;
- **Arábia Saudita:** O risco representado pela doença para os viajantes continua a ser baixo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- O Ministério da Saúde da Jordânia está investigando o surto hospitalar e pondo em prática as medidas de reforço da prevenção e controle da infecção;
- Sensibilização sobre a doença entre profissionais de saúde e comunidades.



Vigilância de rumores

RUMORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS IDENTIFICADOS ENTRE 30/08 – 05/09/2015

RUMORES NACIONAIS - DESTAQUES

MS: em 03/09, óbito de idoso após ter sido amarrado com lençóis em asilo. **Em verificação**

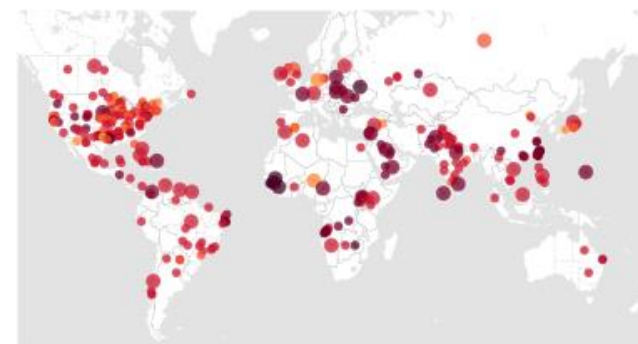
SE: em 03/09, surto de doença de etiologia desconhecida com 2 mil casos em Riachuelo. **Em verificação**

RUMORES INTERNACIONAIS – DESTAQUES

EUA: em 26/08, aumento dos casos de peste bubônica em 6 estados.

Portugal: em 04/09, surto de legionelose em Porto.

No período de 30 de agosto a 05 de setembro foram capturados **490 rumores em saúde no mundo**. Fonte: <http://www.healthmap.org/>





RESPOSTA

www.saude.gov.br/svs

PLANOS PUBLICADOS – WWW.SAUDE.GOV.BR/SVS

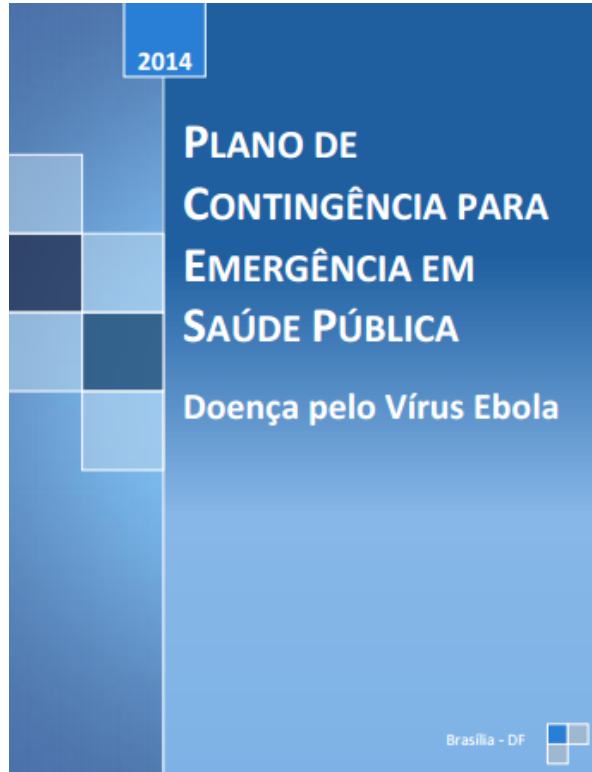
PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIAS ESPECÍFICAS



PLANO DE EMERGÊNCIA PARA QUALQUER EMERGÊNCIA



PLANOS PUBLICADOS – WWW.SAUDE.GOV.BR/SVS



DOENÇA DO VÍRUS EBOLA

- Resposta Rápida e Coordenada;
- Ações previstas no Plano de Contingência;
- CIEVS como peça chave articuladora do processo de Resposta.



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		Nº				
FICHA DE NOTIFICAÇÃO								
Dados Gerais	1	Tipo de Notificação 1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma			☐			
	2	Agravado/doença			3	Data da Notificação		
	4	UF	5	Município de Notificação	Código (IBGE)			
	6	Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7	Data dos Primeiros Sintomas		
Notificação Individual	8	Nome do Paciente			9	Data de Nascimento		
	10	(ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11	Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12	Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado		
	13	Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado						
	14	Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica						
	15	Número do Cartão SUS		16	Nome da mãe			
Dados de Residência	20	UF	21	Município de Residência	Código (IBGE)	22	Distrito	
	23	Bairro	24	Logradouro (rua, avenida,...)	Código			
	25	Número	26	Complemento (apto., casa, ...)	27	Geo campo 1		
	28	Geo campo 2		29	Ponto de Referência	30	CEP	
	31	(DDD) Telefone		32	Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	33	País (se residente fora do Brasil)	
	Município/Unidade de Saúde							
	Notificante	Nome		Função		Assinatura		

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Carta de São Paulo

- Participação de 50 profissionais da área de saúde: participantes do SUS, professores, pesquisadores e técnicos em discussão da defesa da saúde do viajante.
- Consideram o potencial turístico, cultural e comercial do Brasil (Copa do mundo, Olimpíadas, ect)
- Viagens são realizadas por um número cada vez maior de pessoas devido a diversas razões e em velocidades maiores, situações que expõem o público residente e visitante a uma variedade de riscos para a saúde.
- A Carta concluiu da urgência **na construção de uma política nacional** direcionada à **saúde do viajante** que defina responsabilidades envolvendo entes e organizações públicas e privadas.

CARTA DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de setembro de 2008.

EM DEFESA DA SAÚDE DO VIAJANTE

Nós – profissionais de saúde, participantes do SUS, professores, pesquisadores e técnicos, signatários abaixo nomeados, reunidos em São Paulo nos dias 04 e 05 de setembro de 2008, após debatermos o tema Saúde do Viajante, e,

CONSIDERANDO:

- O Regulamento Sanitário Internacional (RSI/2005), aprovado em maio de 2005 pelos Estados Partes para diminuir o risco de propagação internacional de doenças, por meio de procedimentos e normas a serem adotados com vistas à detecção oportuna e resposta às emergências de saúde pública de importância internacional;

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

I Oficina de Saúde do Viajante na Tríplice Fronteira

Foz de Iguaçu, 20 e 21 de julho de 2010

- Participação representantes dos Ministérios da Saúde do Brasil, da Argentina e do Paraguai.
- Teve como foco os eventos de massa que o Brasil como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.
- Foram estabelecidos compromissos por meio da **Carta de Itaipu**, para a promoção conjunta na região da tríplice fronteira, considerada de grande potencial turístico e comercial.

III Reunião Nacional de Saúde do Viajante

Recife, 11 e 12 de agosto

- O encontro destacou a importância de se elaborarem planos de ação para possíveis emergências de saúde pública.
- Participação de especialistas do Brasil e de outros países da América do Sul, membros da Rede Cievs e representantes das Coordenações de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A presença do Ministério da Saúde nesses tipos de eventos evidencia o papel fundamental das ações desenvolvidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde nos momentos de riscos e crises, principalmente quanto ao manejo, monitoramento e gestão de emergências de saúde pública.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Fortalecimento da rede
 - Busca continua por maior articulação parceiros como ANVISA, MAPA, SAS, etc.
- Aprimoramento dos instrumentos e ferramentas já existentes.
- Desenvolvimento de novas ferramentas rápidas para a comunicação frente a novas Emergências em Saúde Pública

EX: Formulário de Registro de Eventos de Saúde Pública referente às microcefalias (RESP – Microcefalias)

- Desenvolvimento de ações para orientação de viajante como o Programa Estadual da Saúde do Viajante do Paraná.

Endereço eletrônico da
Secretaria de Vigilância em Saúde:

www.saude.gov.br/svs

Disque Notifica
0800-644-6645
notifica@saude.gov.br



Ministério da
Saúde